



INDICAÇÃO N° 004/2017

O Vereador que a presente assina, no uso de sua função administrativa auxiliar, consoante lhe faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica, "ad referendum" do plenário desta egrégia Casa; **que se digne o Sr. Prefeito Municipal indicando a instalação de placas indicativas de localização, nos entroncamentos das estradas rurais, das comunidades rurais.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que ao não haver tal identificação destas comunidades, os visitantes e moradores que não conhecem a região não têm a exata localização da comunidade que deseja deslocar podendo tomar direção equivocada.

Alguns transtornos podem acontecer uma vez que tais estradas são utilizadas para escoamento da produção agrícola, pecuária e insumos, e a sinalização facilitaria, aos motoristas desconhecedores das localidades, o deslocamento com maior agilidade às localidades de seu interesse.

Portanto, conto com o entendimento do Executivo em atender nossa indicação e com os nobres pares na aprovação da mesma.

Carmo do Cajuru, 02 de fevereiro de 2017.

Wilson Flávio de Oliveira
Vereador / PPS